

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para elaboração de manual de gestão e fiscalização dos contratos, com a finalidade de atualizar e adaptar o Manual disponibilizado por meio da Portaria Conjunta nº 658, de 01 de setembro de 2014, SEAD-AGE, às particularidades de contratação com a SESP, assegurando a instrução dos fiscais sobre as responsabilidades a ele inerentes, designando, para tanto, os seguintes servidores: 1) DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA, matrícula 59455859-3; 2) JULIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 5955824-1; 3) TOMAZ RICARDO DE ARAÚJO BRITO, matrícula 57194084-4, todos lotados no GT Contratos e Convênios; e 4) ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, matrícula 5782163-1, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Art. 2º. A presente Comissão ficará sob a presidência do servidor ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de que trata esta Portaria, as seguintes atribuições e competências:

1. a) Análise do Manual disponibilizado por meio da Portaria Conjunta nº 658, de 01 de setembro de 2014, SEAD-AGE;
2. b) Atualização da legislação e das recomendações para execução dos trabalhos de fiscalização do fiscal e do gestor do contrato; e
3. c) Elaboração de Manual de fiscalização e gestão dos contratos – SESP, com a adaptação às particularidades inerentes à atuação da Secretaria.

Art. 4º. Fica a Comissão Especial constituída autorizada a se reunir independentemente de qualquer convocação, estando ainda, autorizada a solicitar documentos, requerer informações e realizar consultas jurídicas.

Art. 5º. Não será devida remuneração aos membros pela sua participação na Comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 655442

PORTARIA Nº 446 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 007/2021/CPS/NC/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/436041 e anexos, instaurado pela Portaria n.º 771 de 17 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.352 de 22/09/20; prorrogado pela PORTARIA Nº 052 de 04/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.452 de 06/01/2021 e reconduzido pela PORTARIA Nº 260 de 12/03/2021, publicada no D.O.E nº 34.517 de 15/03/2021;

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de maio de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 655334

PORTARIA Nº 0516 DE 11 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/333612.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor EDUARDO DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 57190574/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.05.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 655841

PORTARIA Nº 339 DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/463140.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 03.05.2021, o contrato administrativo da servidora JANAINA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 5924758/1, cargo de MÉDICO, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

PORTARIA Nº 340 DE 13 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/485140.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 03.05.2021, o contrato administrativo do servidor VICTOR LEANDRO MENEZES DA COSTA, matrícula nº 5958208/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRI-MÔNIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 655800

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 85 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 081/2020 (LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/396093;

R E S O L V E:

I- Revogar a designação do servidor Luiz Carlos Bahia Nunes, matrícula: 5424019/2, lotado no DVS/SESPA, nomeado na PORTARIA Nº 139 DE 03/12/2020 publicada no DOE de 04/12/2020;

e designar em substituição o servidor BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES, matrícula: 5157838/1, lotado no Gabinete/SESPA, como titular e ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula: 5939708/3, lotada na DSG/DAS/SESPA, como suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 654968

PORTARIA Nº 86 DE 12 DE MAIO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sétima do Contrato nº 033/2021(CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/ 463200;

R E S O L V E:

Designar o servidor ORLANDO DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 57195390-1, lotado no 8º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 8ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA- ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 655087

PORTARIA Nº 95 DE 13 DE MAIO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23, item 5;

Considerando a PORTARIA Nº 57 de agosto de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.326 de 27 de agosto de 2018, sob o protocolo nº 574406, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial nº 06/2019;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/388269, por meio do Memorando nº 410/2021 – 4º CRS/DOCA de 15 de março de 2021 que solicita a substituição de membros da comissão representantes da SESP/4º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Substituir Iolanda de Fátima Mendes da Silva por Redson Rogério Moura Gonçalves e substituir Doralice Viana da Costa por Kamila Liliane Nunes, como membros titulares da comissão representante da SESP/4º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 06/2019 celebrado com o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria:

- Sônia Maria do Nascimento, CPF nº 092.891.432-15 – Titular;

- Maria Dalva Ribeiro Brito, CPF nº 181.795.332-04 – Titular;

- Edelvandro Dias de Oliveira, CPF nº 560.227.512-68 – Suplente.